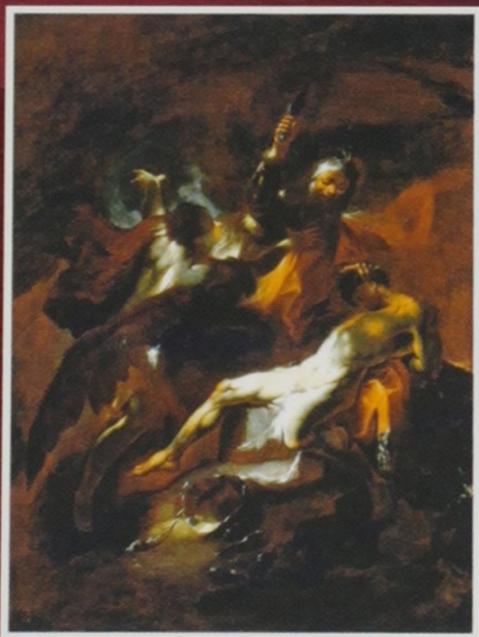


Sheilla Maria da Graça Coitinho das Neves

PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS



Franz Anton Maulbertsch – O Sacrifício de Isaac
Óleo sobre tela, 92 x 65 cm
Museum of Fine Arts, Budapeste

Alternativa de
Punição Justa

URUA
EDITORA

Resumo de Penas Restritivas de Direitos. Alternativa de Punição Justa

A pena pública vem experimentando, ao longo da história, transformações desde as sanções corporais como mutilações, açoites, ferrete, galés ou outras desta natureza, até a pena privativa de liberdade. Mudanças nas regras punitivas começam a ser delineadas em diversos países, surgem as penas alternativas à prisão que vem se mostrando adequadas, a depender das condições subjetivas dos agentes, contemporaneamente, à reprovação e prevenção de condutas delituosas em crimes de pequeno e médio potencia l ofensivo.

No Brasil, destacam-se as Leis 7.209/84 e 9.714/98, além de outras leis especiais que cominam penas restritivas de direitos. Conclui-se que essas penas são eficazes ao realizar os fins preventivos gerais e especiais da sanção penal quando se procede a uma criteriosa aplicação judicial e existe infraestrutura adequada de execução.

A Teoria Dialética Unificadora, de Claus Roxin, serviu de marco teórico da pesquisa encetada e justifica o poder do Estado de imposição de penas mais branda s para delitos de menor lesividade, reservando a privação da liberdade para os autores de crimes graves e agentes perigosos e/ou habituais, enquanto outras sanções eficazes não surgirem no contexto punitivo.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)